

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
71.038	01			19	julho	2011
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
71.038

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um lote de terreno, de uso residencial, sob nº 07 da quadra 33, do loteamento denominado "Bairro Villa Branca II" (Parte Aberta), medindo dez metros de frente para a Rua Debret, com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito com o lote nº 06, do lado esquerdo com o lote nº 08 e nos fundos com o lote nº 30, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

CADASTRO FISCAL: 44112-62-45-0050-00-000.

PROPRIETÁRIA: Construhab - Comercial e Construtora Ltda., com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Pedrosa Alvarenga, nº 990, 9º andar, conjunto 91, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.717.781/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 02 na matrícula nº 49.621, em 07/11/2006, deste Cartório.

RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS CONVENCIONAIS: Sobre o imóvel incidem restrições urbanísticas convencionais, supletivas da legislação pertinente, estabelecidas de conformidade com o art. 26, VII, da Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, inseridas no "contrato-padrão" arquivado junto aos autos do processo de registro do loteamento, integralmente transcritas no R-2 da matrícula número 49.621.

Maria de Lourdes Vidal Gomes
MÁRIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

R-1-71.038, em 19 de julho de 2011.

VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de venda e compra e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, datado de São José dos Campos-SP, aos 30 de junho de 2011, assinado pelas partes e testemunhas, a proprietária, supra nominada e identificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais), a **Fabio de Souza Ferreira**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/07/1978, supervisor de produção, CPF 270.803.278-06, RG 29.772.461-7-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Vicente Luiz Pereira, nº 26. O preço pactuado foi pago da

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
71.038	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

forma seguinte: R\$ 6.430,00 com recursos próprios e R\$ 57.870,00 com financiamento sob garantia de alienação fiduciária, conforme o R-2, infra. (Protocolizado e digitalizado sob nº 171.902).

D. R\$ 838,31

Maria de Lourdes Vidal Gomes
MÁRIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

R-2-71.038, em 19 de julho de 2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento que deu origem ao R-1, o comprador Fabio de Souza Ferreira, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, **transferindo-lhe a sua propriedade resolúvel**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 57.870,00**, pagável por meio de 360 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 30/07/2011, no valor inicial de R\$ 700,42. Constan do instrumento, uma via do qual ficará arquivada neste Cartório, juros, multa e as demais disposições pactuadas. (Protocolizado e digitalizado sob nº 171.902).

D. R\$ 838,31

Maria de Lourdes Vidal Gomes
MÁRIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

AV-3-71.038, em 14 de novembro de 2012.

CANCELAMENTO. Por instrumento particular passado na cidade de São José dos Campos-SP, aos 19 de outubro de 2012, com firma reconhecida, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já identificada, em decorrência da quitação total da dívida, autorizou, expressamente, o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a que se refere o R-2 desta matrícula, retornando a plena propriedade do imóvel ao domínio do então fiduciante **Fabio de Souza Ferreira**, já qualificado. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 184.736).

D. R\$ 265,18

Marina Martins de Andrade
Marina Martins de Andrade
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA Nº 02.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
71.038	02			19	dezembro	2012
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

 MATRÍCULA
71.038

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

R-4-71.038, em 19 de dezembro de 2012.

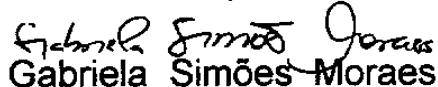
VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 26 de novembro de 2012, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos Campos-SP, Lº 1.589, páginas 153/154, o proprietário **Fabio de Souza Ferreira**, solteiro, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a **Gabriela Carla Tosta Grosso de Ponte**, brasileira, solteira, maior, veterinária, CPF 313.351.638,83, RG 17.863.073-1-SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Osvaldo de Faria, nº 160, Jardim Satélite. Consta da escritura que a compradora declarou ter conhecimento das restrições urbanísticas convencionais do loteamento "Barro Vila Branca II", obrigando-se por si e pelos seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-las e respeitá-las. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 185 756).


 Maria de Lourdes Vidal Gomes
 Escrevente Autorizada

D. R\$ 694,06

AV-5-71.038, em 19 de fevereiro de 2014.

CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que no terreno desta matrícula foi edificada **uma casa residencial assobradada sob nº 56, com 124,73 m² de área construída**, com frente para a **Rua Debret**, conforme **HABITE-SE** número 014193/2013, processo nº 25735/2012, expedido em 20/08/2013, pela Secretaria de Planejamento do Município de Jacareí - Diretoria de Licença Urbanística, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias nº 027032014-88888267, expedida em 03/02/2014, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a quitação previdenciária devida pela execução das obras de construção civil. (Protocolizado em 05/02/2014, digitalizado e microfilmado sob número 197.625). As Escreventes Autorizadas:


 Gabriela Simões Moraes


 Vanessa Queiroz dos Reis

D. R\$ 378.46 (Base para cálculo: R\$ 199.818,70 - Tabela Secon/Sinduscon-SP)

R-6-71.038, em 16 de janeiro de 2018.

Venda e Compra. Por escritura de venda e compra de 05 de dezembro de 2017, lavrada no Cartório do 4º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
71.038	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Campos-SP, Lº 658, páginas 395/397, a proprietária **Gabriela Carla Tosta Grosso de Ponte**, solteira, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), a **Wagner Augusto Pereira**, técnico em telecomunicações, CPF 260.505.578-70, RG 25.091.748-8-SSP/SP, casado com **Maria José Pereira**, fonoaudióloga, CPF 159.443.258-95, RG 13.921.285-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Debret, nº 56, Bairro Villa Branca. Consta da escritura que o comprador declarou ter conhecimento das restrições urbanísticas convencionais do loteamento "Bairro Villa Branca II", obrigando-se por si e pelos seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-las e respeitá-las. (Protocolizado em 02/01/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 239.075).

D. R\$ 1.929,96

Gabriela Simões Moraes
Gabriela Simões Moraes
Escrevente Autorizada

Vanessa Queiroz dos Reis
Vanessa Queiroz dos Reis
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES COMPROVADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rilj.tj.rj.br/bbs

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NA FICHA Nº